



**ATA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE MARÇO DE 2023**

-----No dia catorze de março de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 14.02.2023-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO DE 28.02.2023-----

3.3 – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS DE REGADIO DA RIBEIRA DE PIÃES/ COMISSÃO DAS ÁGUAS PARA REGA E JUÍZES DAS LEVADAS -----

3.4 – ERSUC/PRONÚNCIA AO PROJETO DE DECISÃO DOS PROVEITOS PERMITIDOS TOTAIS E TARIFAS REGULADAS PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2022-2024-----

3.5 – MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2023/2024 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO/RATIFICAÇÃO -----

3.6 – PROJETO ESPERANÇA – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL/RECOLHA SELETIVA DE TÊXTEIS-----

3.7 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/PROPOSTA-----

3.8 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----



3.9 – EEA GRANTS - PDP-3 RIO CEIRA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO-----

3.10 – IHRU/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO/MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES-----

3.11.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS -----

3.11.2 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.11.3 – ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/39-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção fazendo alusão às questões apresentadas pelos senhores Vereadores na última reunião da Câmara Municipal, ou seja, quanto à questão de facultar o link da transmissão da reunião do Executivo informou não ter ainda resposta por parte dos serviços competentes, sendo que em relação à questão da avaliação da Quinta do Baião informou que interpelado o avaliador foi comunicado que a mesma seria entregue no dia de hoje. No que concerne à Revisão ao PDM informou que a CCDRC comunicou, oficialmente, que a 2ª reunião plenária da Comissão Consultiva, se irá realizar, em videoconferência, no dia 19 de abril, às 10h30. -----

-----Seguidamente fez referência à participação do Município de Góis, stand da CIM RC, na BTL, o qual no presente ano teve um cariz digital não permitindo o uso de elementos de papel e plástico numa ótica de sustentabilidade ambiental. Fez referência à programação do Município de Góis neste evento com o mote “Da Tradição Festiva ao Artesanato - O caso prático da Corrida do Entrudo das Aldeias do Xisto de Góis”, com presença da Lousitânea e grupo de entrudos, bem como a apresentação do doce típico "As Gamelinhas", experiências e prova de degustação, e apresentação da nova embalagem, com a presença do Chef Miguel Mesquita, e com a animação de elementos do Rancho Folclórico "Sachadeiras da Várzea", salientando que o balanço da participação do Município de Góis neste certame foi positivo, prevalecendo-se para congratular toda a equipa técnica da Câmara Municipal que contribuiu para dignificar a

participação do Município de Góis. -----

-----Deu conhecimento que o Agrupamento de Escolas de Góis foi objeto de uma avaliação externa, ocorrida na passada semana, na qual foram ouvidos vários intervenientes, pelo que irá ser apresentado um relatório que, posteriormente, terá que ser objeto de análise para em caso da existência de possíveis aspetos menos bons possamos efetuar as melhorias necessárias e convenientes ao funcionamento do Agrupamento de Escolas.-----

-----Deu ainda conhecimento da realização de uma reunião interna sobre a teleassistência, um equipamento de resposta imediata de emergência, urgência, segurança, destinado a pessoas que se encontram em situação de dependência, velhice, doença, isolamento, havendo um número de munícipes a usufruírem deste equipamento. Contudo, a Câmara Municipal está a equacionar fazer algumas alterações, nomeadamente no que concerne à aquisição de mais aparelhos, sendo um procedimento que se encontra em avaliação juntamente com a ADIBER, entidade gestora deste processo, bem como da empresa prestadora do serviço deste equipamento, para que ponderadas as diversas situações seja tomada uma decisão final.-----

-----Sobre eventos realizados no concelho, felicitou o Clube Rota da Jeropiga pela 14ª edição do Passeio TT da Rota da Jeropiga, iniciativa levada a efeito no p.p. dia 12 de março, à qual se associaram bastantes participantes, sendo mais um acontecimento que promove e divulga não somente a Freguesia de Alvares, como o nosso concelho, pelo que felicitou todos quantos colaboraram nesta organização.-----

-----Relativamente às obras em curso deu conhecimento que quanto às instalações elétricas dos Paços do Concelho os trabalhos estão suspensos, a pedido da empresa, com base na inexistência de material para aplicar; a rede de águas na Portela de Góis, fruto da beneficiação da ligação de Portela de Góis-Vila Nova do Ceira, aguarda-se a consignação e início a 20.03.23, sendo que a referida ligação irá iniciar-se 15 dias depois de conclusão de Rede de Águas, realçando que o Município está a alargar curvas e limpar valetas; a requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes encontra-se em execução, com os constrangimentos próprios destas obras, havendo necessidade de previamente se reconstruir o muro que se desmoronou, aguardando a cabimentação para se iniciar; as obras de alteração e ampliação da Escola EB 2,3 de Góis reiniciaram para acabamento de alguns pormenores no espaço interior; o Largo Manuel Francisco Martins, Cabreira, encontra-se em



fase de conclusão; o Parque de Pernoita e Manutenção de Auto Caravanas, Ponte do Sótão, falta apenas construir os lancis no acesso para posterior pavimentação trabalho que será realizado pelos serviços externos da Câmara Municipal; a reparação de ponte da fábrica em Ponte do Sótão foram rececionados os pareceres para que se prossiga com os trabalhos podendo haver uma atualização dos preços orçamentados no ano de 2022; a Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis – Concurso Público teve consignação em 28.02.23 aguardando a conclusão do trabalho programado para os serviços do Município para se iniciar; os esgotos rua dos Carvalhais de Cima, freguesia de Vila Nova do Ceira, existe um estudo para ser remetido para a APIN; a Casa da Lavra de Baixo está efetuado o compromisso para se elaborar o projeto; o Parque da Selada - Cortes é intenção efetuar-se uma candidatura para se iniciar a 1ª fase do valor que ficou cabimentado em orçamento para que seja feita a obra; a Requalificação do Parque Infantil Hugo Miguel Piteira Barata está em falta a certificação deste equipamento e a conclusão dos passeios; a marcação rodoviária entre Góis e Vila Nova do Ceira está em fase de assinatura de relatório preliminar; a instalação de um sistema de bombagem em Alvares está em início de processo de concurso. Relativamente aos açudes de Vila Nova do Ceira, Linteiro e Muro da Praia Fluvial das Canaveias, os projetos foram remetidos para parecer da APA não tendo até à data esta entidade se pronunciado. Relativamente aos projetos vencedores dos Orçamentos Participativos referiu que quanto ao OPJ 2020 Promover Góis e as suas freguesias com a marca “Estou em Góis” o Campo de Voleibol de Praia a instalar na Praia Fluvial da Peneda, num terreno privado, embora cedido ao Município através contrato de comodato, presentemente ainda se encontra em fase de conversações com o proprietário do terreno; a Mesa de Interpretação e as Espreguiçadeiras esta fase está concluída; os Identificadores da marca "Estou em Góis", a Placa com Letras "V. N. Ceira", o Material de Voleibol (Bola, Rede e Linhas) aguardam a atualização de preços, este último aguarda também a decisão sobre o campo de voleibol; o Baloço em Madeira apesar de já estar adquirido há a necessidade de definir uma nova localização; o Pergolado em Madeira foi solicitado novo orçamento; os Mapas de Portugal aguardamos a atualização de preços, o miradouro do Arrassaio está em fase de elaboração das peças do processo. Sobre a Construção de Piscina para Crianças na Praia Fluvial das Canaveias - Várzea Pequena - Vila Nova do Ceira, referiu que foi realizada uma consulta ao mercado, aguardando-se a receção dos orçamentos para

posteriormente se deliberar nesta matéria. Relativamente aos projetos vencedores do OP2021 referiu que a aquisição e colocação dos Mupis Digitais está concluída; e o Parque de Pernoita de Autocaravanas está em fase de conclusão. Relativamente aos projetos vencedores do OP2023 referiu que quanto à Aquisição da Cisterna o aprovisionamento encontra-se a preparar as Peças do Procedimento, sendo que no que concerne à reabilitação das bancadas e instalações sanitárias do Parque do Cerejal estão a ser definidos os trabalhos a executar e a preparar as peças do procedimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra que iniciou a sua intervenção parabenizando a jovem atleta Goienense Ana Laura da Silva Francisco Rosa Gonçalves, jogadora de futebol Sub-15 da Associação Atlética de Arganil, por ter sido convocada para a Seleção Nacional Futebol de Sub-15 de Futebol Feminino, fazendo votos para que tenha muito sucesso nesta nova etapa da sua vida desportiva como atleta da nossa Seleção. -----

-----De seguida, referiu que na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 14.04.22, o senhor Presidente informou da sua presença em reunião da CIM RC conjuntamente com os senhores Presidentes dos Municípios de Lousã e Pampilhosa da Serra, objetivando esta a definição de traçados relativos à requalificação da EN342, tendo ficado acordado a composição de um grupo de trabalho constituído por técnicos dos referidos municípios para elaborarem um estudo nesta matéria, pelo que questionou se sobre este assunto houve algum tipo de desenvolvimento. Em relação à requalificação do Jardim de Infância e E.B. de Vila Nova do Ceira referiu que o concurso lançado para a empreitada ficou deserto, tendo sido informado por parte do senhor Presidente, na reunião de 13.09.22, que estaria a ser elaborado um novo projeto de requalificação pelo que questionou se há houve alguma evolução sobre este assunto.-----

-----O senhor Presidente referiu que também congratula a atleta convocada para a Seleção Nacional Futebol de Sub-15 de Futebol Feminino fruto do seu desempenho nesta modalidade desportiva.-----

-----Em relação à primeira questão referiu ser do conhecimento da senhora Vereadora que foi aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal o estudo de viabilidade, sendo que no dia de

ontem, em reunião com os Presidentes dos Municípios o assunto foi abordado, estando para elaboração um IP, acreditando que possa haver boas notícias até ao Dia do Município. Quanto ao projeto para requalificação do Jardim de Infância e E.B. de Vila Nova do Ceira referiu que os serviços técnicos estão a elaborar o projeto em consonância com as diretrizes da DGEstE pelo que assim que estiverem reunidas as condições o assunto será presente ao Executivo. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu ter estado presente na BTL realçando que dos 19 Municípios que estiveram representados no stand da CIM RC o Município de Góis conseguiu passar a mensagem do que melhor tem em termos de turismo pelo que apresentou felicitações ao Município de Góis pela participação nesta bolsa de turismo. -----

-----Referiu que o senhor Presidente em sede do Executivo, no ano transato, fez referência a que a Câmara Municipal teria apresentado uma candidatura aos Bairros Digitais para requalificação do Largo do Adro, em Vila Nova do Ceira, tendo esta sido excluída pelo facto de no projeto não ter sido mencionado o nome de uma rua, pelo que questionou se a Câmara Municipal apresentou algum recurso e se o mesmo foi objeto de resposta. Sobre bocas de incêndio referiu ter sido também um assunto referenciado em sede do executivo nomeadamente em Conhais e Ponte do Sótão, freguesia de Góis, tendo havido uma vistoria neste equipamento em que algumas destas foram sinalizadas, pelo que se aproximando a época mais quente do ano fará todo o sentido estas estarem aptas em caso de necessidade de utilização, pelo que solicitou o ponto de situação sobre este assunto. Referiu que a Rua do Conde, na localidade de Conhais, necessita de alguns trabalhos de reparação do piso, havendo uma vala de cerca de 50cm pelo que solicitou que esta seja objeto de reparação.-----

-----O senhor Presidente referiu que quanto à candidatura do Município de Góis aos Bairros Digitais o projeto foi indeferido fruto de uma situação que nem sequer faria parte do Aviso de abertura, ou seja, a falta de sinalização de uma rua, quando o bairro estava devidamente enquadrado, tendo a Câmara Municipal para o efeito apresentado uma reclamação sendo que até à data a mesma não surtiu qualquer efeito, uma vez que nada nos foi comunicado. Em relação às bocas de incêndio referiu que a Proteção Civil está a efetuar a vistoria e a monitorização de todas as bocas de incêndio, sendo que no passado ano foram intervencionadas as mais prementes, prática que também será efetuada no ano em curso.

Quanto à situação apresentada da rua em Conhais referiu que irá dar indicação aos serviços externos para verificarem a situação, caso esta ainda não esteja sinalizada. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que recentemente visualizou uma reportagem sobre a caça grossa na Serra da Lousã, sendo interessante para os turistas verem quais são os animais que vivem neste habitat, os veados e os javalis. Referiu que, apesar destas espécies residirem no seu habitat natural é um facto que as mesmas pela sua mobilidade são causadoras de acidentes rodoviários, como é do conhecimento de todos, não havendo a quem se impute essa responsabilidade ao invés de outro tipo de acidentes em que a Câmara Municipal e o ICNF têm de assumir a sua responsabilidade. Acrescentou que quando se verifica um acidente desta natureza e, do mesmo se dá conta a alguma entidade, nomeadamente ICNF, a mesma nem se digna a responder, pelo que sugeriu que o Município de Góis, conjuntamente com outros Municípios, estudasse a possibilidade de terem um seguro intermunicipal no sentido de os acidentados, puderem vir a ser ressarcidos das despesas provocadas pelos acidentes com animais de caça grossa.-----

----Referiu que no âmbito da legislação em vigor o passe escolar é gratuito, pelo que nessa ótica a pedido de alguns encarregados de educação já foi restituído o valor pago pelos alunos que frequentaram o ensino secundário, tendo o senhor Presidente, em sede do Executivo, informado que iria ser solicitado aos serviços listagem do valor pago pelos alunos, a fim de ser presente em reunião, para que a Câmara Municipal delibere sobre a restituição do valor pago, pelo que questionou sobre o ponto de situação deste assunto.-----

----Sobre a construção do campo de voleibol na Praia Fluvial da Peneda, integrado num dos Projetos vencedores do Orçamento Participativo, referiu que quando é apresentada uma candidatura dever-se-á ter em conta todas as possibilidades do projeto vir a ser ou não implementado, pelo que, para que este equipamento desportivo venha a ser uma realidade sugeriu que sendo a Câmara Municipal proprietária de um terreno junto ao Pêgo Escuro, poderia equacionar-se a hipótese do equipamento vir a ser construído neste local, e assim levar a efeito a concretização do projeto vencedor do Orçamento Participativo.-----

-----O senhor Presidente referiu que quando é transmitido algum acidente provocado por animais de caça grossa no nosso território a Câmara Municipal tem tomado como procedimento agir em conformidade com a legislação. Sobre uma intervenção junto do ICNF ou



ao nível de todos os Municípios poderá a mesma ser equacionada, porém terá que ser apresentada em sede própria, pelo que será um assunto que poderá abordar em sede de Comunidade Intermunicipal para se se possa criar algum mecanismo que possa combater essa situação, mas com as dificuldades que todos nós compreendemos porquanto são situações que não acontecem por vontade de ninguém. Em relação ao reembolso dos passes irá verificar o assunto junto dos serviços. Em relação ao campo de voleibol referiu que o projeto foi vencedor num anterior Executivo pelo que poderia ter a situação sido verificada, mas naturalmente terá que ser analisada a possibilidade de o mesmo poder ser deslocalizado em relação ao que estava inicialmente previsto.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que quanto ao projeto da EB de Vila Nova do Ceira o mesmo está em fase de alteração informando que recentemente houve a possibilidade de candidatar-mos a requalificação de uma escola tendo se constatado que o anterior projeto deste equipamento não seria viável porquanto houve alteração às regras do anterior Aviso pelo que nesse âmbito o projeto carece de ser reformulado, sendo um dos itens a sustentabilidade ambiental, sendo nessa ótica que o mesmo estará a ser objeto de remodelação.-----

-----Relativamente às espécies de caça grossa existentes no nosso território referiu que o assunto já foi abordado junto da Associação de Desenvolvimento da Serra da Lousã, bem como contactadas duas companhias de seguros para informação de seguros nesta área tendo sido comunicado a inexistência de seguros de acidentes. Ainda sobre este assunto o mesmo já foi comunicado ao ICNF não produzindo este qualquer tipo de resposta favorável ao acidentado. --

-----Relativamente à implementação do campo de voleibol na Praia Fluvial da Peneda referiu ser intenção da Câmara Municipal a aquisição do terreno que se encontra facultado à Câmara Municipal através de um contrato de comodato no sentido expandir toda esta zona de lazer bem como a requalificar.-----

-----Relativamente à participação do Município de Góis na BTL referiu que esteve presente no stand da CIM RC, stand este em formato digital, tendo este como base a diminuição do impacto ambiental, tendo sido a primeira Comunidade Intermunicipal a dar este passo ambiental, numa ótica de não utilizar o papel e plástico tendo maioritariamente os municípios participantes acatado a mensagem cumprindo o plano pelo que os parabenizou. De igual modo felicitou todos os municípios pela excelência das apresentações realizadas na promoção e

divulgação do território da CIM RC. Agradeceu a colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal e das entidades que participaram no programa delineado, a apresentação da Corrida de Entrudo nas Aldeias do Xisto, numa colaboração com a Lousitânea, bem como a apresentação das Gamelinhas, doce confeccionado pela Pastelaria Kentidoce, servido por elementos do animação de elementos do Rancho Folclórico "Sachadeiras da Várzea", salientando a apresentação do Rally de Portugal na qual foi informado que os troços da passagem em Góis serão num período de tempo diferente ao do ano transato, i.e., 10.05 horas e 14.35h, do dia 12.05.23., bem como a apresentação do projeto "A um Palmo do Céu" em parceria com o Município de Góis, Lousã e Pampilhosa Serra, um produto turístico com muitos adeptos a nível mundial e que face excelentes condições climáticas do nos territórios envolvidos no projeto será uma mais valia na promoção do nosso turismo para os amantes da astronomia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor António Duarte, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, felicitando o Município de Góis por um conjunto de iniciativas em varias áreas, como os apoios sociais no âmbito do Regulamento para Atribuição de Incentivos Municipais, documento aprovado em sede de Assembleia Municipal, que apesar de desconhecer a totalidade do seu conteúdo, no que concerne a valores envolvidos, entende que vão no sentido correto de incentivarem a pessoas a viver em Góis, a manter-se e, eventualmente, captarem novas pessoas para o concelho. Ao nível das Juntas de Freguesia e das Comunidades Locais dos Baldios referiu que se pode complementar estas medidas, sendo exemplo disso que no Colmeal é concedido um apoio a todas as crianças que frequentam atividades extracurriculares. Quanto à área da Cultura e turismo referiu que para além dos frequentes eventos no aproveitamento dos valores locais tem havido uma grande divulgação do concelho, sendo exemplo disso a representação na BTL que pelo feedback que teve foi bastante positivo em termos de divulgação do concelho. Fez referência à Grande Rota do Ceira esperando que seja mais um atrativo para o concelho. Fez ainda referência aos trabalhos realizados nas estradas pela Câmara Municipal conforme é visível para quem circula nestas e também pela divulgação feita nas redes sociais do Município. Referiu que aquando os projetos de Estabilização de

Emergência Pós-Incêndio existia uma verba para requalificação das vias municipais tendo a estrada entre Rossaio-Soito-Malhada sido valorizada, porém no ramal que liga a Fajão, procedeu-se à restauração de cerca de 1/3 do percurso estando o restante percurso a necessitar de ser intervencionado, bem como a ligação a Carrimá. Um outro assunto é a falta de sinalização identificativa do concelho de Góis em algumas entradas do concelho, nomeadamente a entrada pelo concelho de Arganil para a União de Freguesias. Sobre a transmissão on line das reuniões de da Câmara Municipal referiu valorizar este facto realçando que apenas somente se pode acompanhar os trabalhos no período em que a mesma decorre não sendo possível após o seu termino visualizar a reunião, sendo importante podermos acompanhar os assuntos discutidos e as informações transmitidas pelo senhor Presidente sobre algumas obras e projetos em curso, tal como nos órgãos de comunicação social e nas redes sociais do Município. Ainda sobre este assunto referiu que é visível a intervenção do senhor Presidente, mas dos Vereadores da oposição nenhum assunto é colocado nas redes sociais e/ou comunicação social, pelo que somente quem assiste às reuniões ou lê as atas é que poderá ter conhecimento da posição dos Vereadores da oposição sobre determinados assuntos. Neste sentido, referiu que lhe apraz mencionar que um dos assuntos que pôde verificar, numa última reunião, foi a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente sobre determinada matéria, entendendo que a delegação de competências se baseia na confiança e responsabilização pelo que qualquer organização que não tem esta prática dificilmente tem uma atividade eficiente e, conseqüentemente, eficaz. Pelo que a falta de delegação de competências leva a que nas reuniões do órgão executivo sejam presentes assuntos de “*lana caprina*” que poderiam ser ultrapassados com a delegação de competências, realçando que quando é mencionado que a urgência em deliberar alguns assuntos pode ser compensada através da realização de reuniões extraordinárias entende que num Município como o nosso terá que efetivamente se pensar nos custos que advém dessas mesmas reuniões, e mesmo ter que esperar duas semanas para se poder deliberar sobre assuntos de “*lana caprina*” na sua ótica traduz-se em ineficácia e ineficiência não compreendo essa mesma posição, não querendo com as palavras que proferiu atingir ninguém apenas comentar o que sentiu quando acompanhou a reunião.-----

-----O senhor Presidente referiu que quanto às situações apontadas nas vias municipais pelo

município irá verificá-las pelo que se houver necessidade de intervenção a mesma será efetuada assim que houver possibilidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 14.02.2023 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de fevereiro do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO DE 28.02.2023 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de fevereiro do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vice Presidente não participou na votação por não ter estado presente na reunião que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS DE REGADIO DA RIBEIRA DE PIÃES/ COMISSÃO DAS ÁGUAS PARA REGA E JUÍZES DAS LEVADAS – A Câmara tomou conhecimento da Comissão Administrativa e Juizes das levadas de regadio da Ribeira de Piães para o ano em curso.-----

3.4 – ERSUC/PRONÚNCIA AO PROJETO DE DECISÃO DOS PROVEITOS PERMITIDOS TOTAIS E TARIFAS REGULADAS PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2022-2024 – A Câmara tomou conhecimento da pronúncia da ERSUC, apresentada à ERSAR, sobre o Projeto de decisão dos “Proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024”.-----

3.5 – MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2023/2024 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que à semelhança dos anos anteriores, a DGEstE remeteu, no passado dia 24 de fevereiro, a proposta de reordenamento da rede educativa da educação pré-escolar e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, cuja proposta apresentada por esta Direção ao Município de Góis é o encerramento do

1.º ciclo do ensino básico da Escola Anselmo dos Santos Ferreira, freguesia de Alvares, devendo para o efeito a Câmara Municipal pronunciar-se até ao dia 09 de março.-----

-----Neste sentido informou que auscultada a Direção do Agrupamento de Escolas de Góis foi entendimento que não deverá ser extinto o 1.º ciclo da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira, tendo como base os seguintes fundamentos: -----

-----a) O Concelho de Góis é marcado por uma geografia própria muito acidentada e o território apresenta formas de povoamento muito dispersos entre si; -----

-----b) A Freguesia de Alvares, dista cerca de 30 Km da sede do Concelho, cujo percurso é sinuoso, bastante moroso e possui povoações situadas a sensivelmente 40 Km da sede do Agrupamento de Escolas de Góis; -----

-----c) O encerramento do 1.º CEB desta Escola, levava a que as crianças, para terem acesso ao ensino, percorressem diariamente 80 Km por dia, em viagens com duração de cerca de 45 minutos no período da manhã e 45 minutos ao final do dia, o que totalizava 1,5h de viagens diárias, por estradas sinuosas, próprias de um Concelho de montanha e do interior;-----

-----d) A Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira é o mais recente Equipamento Educativo contruído de raiz no Concelho, cuja inauguração remonta a outubro de 2010. Este equipamento foi projetado de forma a cumprir todas as exigências para o tipo de programa, mantendo as duas salas de aula do ensino básico anteriormente existentes na antiga escola e criando uma nova sala de atividades para o ensino pré-escolar. Todo o projeto, cujo investimento total foi de 680.694,27€, foi de encontro aos princípios básicos da construção sustentável e da arquitetura bioclimática; -----

-----e) O Município tem vindo a realizar investimentos, com vista à melhoria contínua da escola, sendo o mais recente exemplo, a instalação de toldos no exterior para que as crianças usufruam em pleno deste espaço; -----

-----f) No ano letivo 2019/2020 foi criado o Jardim de Infância da rede pública na Freguesia de Alvares, de modo a rentabilizar a escola, uma vez que dispunha de sala para o efeito e simultaneamente proporcionar às crianças da Freguesia a igualdade no acesso à rede pública de Estabelecimentos de Educação Pré-escolar; -----

-----g) A ligação da escola à comunidade local também é notória, conforme se constatou em setembro de 2022, no âmbito da Cerimónia de atribuição de Patrono ao Centro Escolar de

Alvares, passando desde essa data a denominar-se Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira; -

-----h) No ano letivo 2023/2024, prevê-se o aumento do número de alunos a frequentar o 1.º ciclo da EB Anselmo dos Santos Ferreira; -----

-----i) Por último, acresce referir a necessidade de reforçar as políticas de apoio à fixação de população no interior, sendo a oferta/rede educativa de proximidade determinante no processo de decisão de uma família que elege o interior para viver.-----

-----Face aos fundamentos apresentados, e ao abrigo do art.º 2 e art.º 8, da Portaria n.º1181/2010 de 16 de novembro, o senhor Presidente referiu que propôs a manutenção do funcionamento atual da rede educativa concelhia, manifestando a total oposição ao encerramento do 1CEB da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal solicitou ao Executivo que ratifique o seu despacho.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, referiu subscrever a posição tomada em relação ao presente assunto pelo Município de Góis.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu comungar com a posição tomada esperando que a resposta da DGEstE seja favorável à manutenção da rede educativa concelhia.-

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal que contactada a senhora Diretora da DGEstE em relação a esta matéria foi-lhe comunicado que não havendo oposição do Município em encerrar o referido estabelecimento escolar o mesmo manter-se-á em funcionamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, ou seja, a manutenção do funcionamento atual da rede educativa concelhia, manifestando a total oposição ao encerramento do 1CEB da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROJETO ESPERANÇA – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL/RECOLHA SELETIVA DE TÊXTEIS – O senhor Presidente referiu que o “Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, apresentou ao Município uma proposta de instalação de 6 (seis) contentores de roupa usada, a distribuir por todas as freguesias do concelho. Referiu que este programa, de recolha seletiva de roupa usada, tem por objetivo a promoção da sustentabilidade ambiental, através da doação de roupas usadas com vista à sua valorização e,

simultaneamente, à concessão de apoio a causas de carácter social. Anteriormente a este projeto, a maioria destes resíduos tinham como destino final o contentor dos resíduos indiferenciados. A roupa que usamos e descartamos representa emissões de 654 Kg de dióxido de carbono equivalente por cada cidadão europeu e por ano. Vamos usar o nosso vestuário por mais tempo, partilhá-lo em segunda mão, doa-lo quando já não usarmos e evitar as compras por impulso. O nosso hábito de renovar o guarda-roupa muitas vezes reflete-se na emissão de dióxido de carbono e nos resíduos que vão parar aos oceanos além das consequências para as comunidades nos locais de produção. O apelo à *fast fashion* e a compra por impulso, estão na base de impactos ambientais negativos. Uma nova diretiva europeia do quadro dos resíduos vai tornar obrigatória a recolha seletiva dos têxteis que terá de ser aplicada em pleno em janeiro de 2025.-----

-----Seguidamente deu conhecimento que após contacto estabelecido com as freguesias do concelho, ficou estipulada a localização da instalação dos 6 contentores de roupa usada, conforme consta no documento facultado ao Executivo. Mais referiu que com base na proposta apresentada foi ainda redigido um Acordo a estabelecer entre a Cooperativa e o Município de Góis, com vista à aprovação pela Câmara Municipal, tendo para o efeito dado conhecimento deste, salientando que este prevê que o Município de Góis, receberá da Projeto Esperança a contrapartida financeira de 120,00 € anualmente por cada contentor colocados na sua jurisdição, bem como 70,00 € a tonelada de roupa, que seja recolhida extra contentores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo a estabelecer entre a Cooperativa e o Município de Góis. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação dos contentores e sua localização.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/PROPOSTA – O senhor Presidente referiu que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – doravante designada de LTFP) que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma

necessidade permanente ou temporária. Mais referiu que o ano de 2023, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº 24-D/2023, de 30 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. Referiu ainda que o Município de Góis, apresenta, atualmente, um défice de recursos humanos, com especial incidência ao nível de assistentes operacionais a afetar aos serviços externos do município, tendo em conta o número de aposentações durante os últimos anos. Neste sentido, referiu que se pretendem colmatar as necessidades de dotar os Serviços Externos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA) de recursos humanos por forma a responder às necessidades diárias de trabalho, em diversas áreas de atuação. -----

-----Prosseguiu, referindo que no âmbito do protocolo estabelecido com o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), o Município de Góis deverá proceder ao recrutamento de um trabalhador (assistente técnico) para colocação na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis, o qual será afeto aos Serviços Administrativos da Divisão de Administração e Gestão (DAG).-----

-----Na sequência do processo de transferência de competências no domínio da ação social, se torna necessário dotar o Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico (NDSCE) de profissionais que permitam dar uma resposta célere e eficaz às necessidades do serviço. -----

-----Os lugares em causa se encontram previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2023, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2022, após proposta do Órgão Executivo.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, propôs à Câmara Municipal que autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para os seguintes postos de trabalho: -----

-----DGUPA:-----

-----1. Atividade 54 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Assistente Operacional – Serralheiro – Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida – 1 trabalhador; -----

-----2. Atividade 57 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas/Veículos Especiais - Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida – 1 trabalhador; -----

-----3. Atividade 59 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Assistente Operacional – Auxiliar/Serviços Gerais - Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida – 1 trabalhador; -----

-----4. Atividades 61 e 73 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Assistente Operacional – Pedreiro - Serviço de Obras por Administração Direta e Serviço de Saneamento Básico e Mercados – 2 trabalhadores; -----

-----5. Atividade 62 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Assistente Operacional – Marceneiro - Serviço de Obras por Administração Direta – 1 trabalhador; -----

-----6. Atividade 71 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Assistente Operacional – Cantoneiro de Arruamentos – Serviço de Saneamento Básico e Mercados – 2 trabalhadores; ----

-----7. Atividade 35 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica – Serviços Técnicos – 1 trabalhador; -----

-----DAG:-----

-----1. Atividade 11 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Assistente Técnico – Administrativo – Serviços Financeiros – 1 trabalhador.-----

-----NDSCE:-----

-----1. Atividade 75 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Assistente Técnico – Administrativo – Serviço Administrativo – 1 trabalhador; -----

-----2. Atividade 85 do mapa de pessoal para o ano de 2023 – Técnico Superior – Serviço Social – Serviço de Ação Social, Formação, Emprego e Juventude – 1 trabalhador.-----

-----Como informação adicional referiu que nos termos previstos no artigo 16º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuado, já no presente ano de 2023, consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo que foi rececionada a resposta seguinte: *“no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação”*.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues relativamente ao recrutamento de um Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica solicitou esclarecimentos sobre este recrutamento

em virtude de a Câmara Municipal ter uma contratualização com a AREAC para evitar esta situação dado a aposentação do trabalhador da Câmara Municipal que executava funções nesta área, salientando não ter conhecimento suficiente das funções que irão ser exercidas por um Técnico Superior na área em questão. Quanto ao recrutamento de um Técnico Superior de Serviço Social referiu que atualmente existem de duas Técnicas da Câmara Municipal ao serviço de outras entidades públicas questionando se o presente recrutamento será para ultrapassar essa situação. Caso se perspetive o regresso das duas Técnicas ao seu local de trabalho de origem é um facto que ao invés de duas a Câmara Municipal terá mais três Técnicas ao serviço, pelo que desejaria ser informado sobre este recrutamento.-----

-----O senhor José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a proposta apresentada pelo senhor Presidente é explícita no que concerne às necessidades que a Câmara Municipal tem relativamente ao recrutamento de trabalhadores para os serviços.-----

-----O senhor Presidente referiu que a participação do Município de Góis na AREAC não satisfaz as necessidades existentes na Câmara Municipal nesta área, havendo um conjunto de obrigações e trabalhos que regularmente temos que executar estando presentemente estas situações a serem executadas por um Técnico Superior da área civil podendo efetivamente a sua habilitação académica não se ajustar a alguns assuntos que carecem de ser tratados, sendo que os municípios pelas obrigações que têm nesta área têm necessariamente de ter um Técnico Superior com formação na área em questão. Em relação às Técnicas de Ação Social que se encontram a exercer as suas funções em outras entidades públicas referiu que a legislação assim o permite, sendo que são lugares que não se encontram ocupados no Mapa de Pessoal, sendo que o serviço de ação social irá ter um acréscimo de trabalho por força da transferência de competências. Relembrou que presentemente nesta área existe um protocolo entre a Segurança Social e a ADIP em que duas técnicas se encontram a fazer um conjunto de trabalhos na área social o qual será transferido para o Município de Góis. Neste sentido, referiu que faz sentido a abertura de um lugar para o recrutamento de um Técnico de Serviço Social o qual não irá dar qualquer despesa ao Município porquanto ao nível de verbas existe um valor alocado no mapa referente à transferência de competências na área da ação social para dois técnicos, porém a abertura de procedimento será apenas um lugar, havendo necessidade conforme informação das trabalhadoras da Câmara Municipal face ao acréscimo de trabalho. Em relação

ao futuro referiu não ter conhecimento se as duas Técnicas regressarão, todavia, a transferência de competências irá efetivar-se no dia 01.04.23 e não podemos estar com o serviço parado por questões dessa natureza. -----

-----O senhor Vice Presidente referiu que quanto à AREAC a Câmara Municipal presentemente não dispõe de qualquer tipo de prestação de serviço, porém é entendimento que no âmbito de apresentação de candidaturas ao PRR poderá ser favorável ao Município de Góis em virtude desta associação ser constituída por outros Municípios sendo intenção a participação de mais Municípios, sendo que poderemos ter um retorno favorável na participação nesta. Mais referiu que não existe qualquer contratualização e prestação de serviços com a AREAC, sendo de todo importante a Câmara Municipal ter um Técnico nesta área por causa dos projetos que são necessários devido ao volume de trabalho, porquanto uma prestação de serviços nesta área atualmente fica bem mais onerosa do que termos no quadro de pessoal um técnico na área.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores em conformidade com a proposta apresentada pelo senhor Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE

(RE)ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborezação com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, do seguinte processo:-----

-----a) PR.005466.2023;-----

-----Mais referiu que a informação é tramitada na plataforma SI-ICNF com toda a documentação relativa ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – EEA GRANTS - PDP-3 RIO CEIRA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – O senhor Presidente referiu que na sequência da aprovação do pedido de reprogramação formalizado pela Agência Portuguesa do Ambiente – Administração Regional Hidrográfica do Centro (APA-ARH Centro) a Secretaria Geral do Ambiente (SGA), enquanto entidade nacional representante da Autoridade de Gestão do Fundo em causa, veio apresentar aos beneficiários da candidatura “EEA GRANTS - PDP-3 GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CEIRA FACE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS” a minuta da adenda ao contrato de financiamento, para sua análise e aprovação.-----

-----Referiu que a minuta da adenda ao contrato de financiamento, em anexo, oficializa as condições aprovadas na reprogramação da candidatura, aprovadas, por maioria, na reunião da Câmara Municipal de 17/02/2023, que consistem resumidamente em: -----

-----1. Extensão da data de conclusão do projeto até 30/12/2023; -----

-----2. Manutenção do orçamento global de 2.600.000,00€; -----

-----3. Manutenção do orçamento original da DSB e da APA, sem alterações; -----

-----4. Manutenção do orçamento original da FEUP, reajustando algumas verbas entre atividades; -----

-----5. Reforço global de verbas para os municípios de Góis e da Lousã; -----

-----6. Redução global de verbas para os municípios de Arganil e da Pampilhosa da Serra. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato de financiamento do EEA GRANTS - PDP-3 GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CEIRA FACE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – IHRU/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO/MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Conselho Diretivo do IHRU, I.P. deliberou, em 2 de Março de 2023, aprovar a verificação da concordância da Estratégia Local de Habitação (ELH) desse Município, com os princípios e regras do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, ao abrigo do n.º 8 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, na sua atual redação, bem como aprovar a celebração do Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal de Góis, previsto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua

redação atual.-----

-----Referiu que o presente Acordo define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 20 (vinte) agregados, correspondentes a 34 (trinta e quatro) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município. Mais referiu que o Município, em função das necessidades habitacionais das pessoas e dos agregados referidos na cláusula anterior, vai promover diretamente as seguintes soluções habitacionais: Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais e Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação. Referiu ainda que o valor total do investimento necessário ao cumprimento dos objetivos indicados na Cláusula Primeira é estimado em 2.140.000,00 € (dois milhões, cento e quarenta mil euros), de acordo com a programação financeira constante do Anexo I do presente Acordo, que dele constitui parte integrante. Do valor indicado anteriormente, o IHRU,I.P., prevê disponibilizar um financiamento que se estima no valor máximo de 1.959.000,00 € (um milhão novecentos e cinquenta e nove euros), sendo 870.695,00 € (oitocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e cinco euros), concedidos sob a forma de participações financeiras não reembolsáveis e 1.088.305,00 € (um milhão, oitenta e oito mil e trezentos e cinco euros), a título de empréstimo bonificado, nos termos constantes do Anexo I do presente Acordo. Este Acordo tem a duração máxima de seis anos a contar da data da sua celebração, sob pena de caducidade, sem prejuízo da conclusão das soluções habitacionais cujos contratos de participação já tenham sido celebrados quando aquela for atingida.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues felicitou a celebração do referido acordo e que este processo corra bem no âmbito de satisfazer as necessidades plasmadas no documento.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que a documentação plasma bem o que se pretende realizar desejando que as ações se concretizem dentro dos timings previstos.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia nove de março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.11.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.11.2 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.11.3 – ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/39 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 27.02.23, relativa ao licenciamento das obras de legalização de alteração da cor das fachadas da habitação, do Processo nº2022/450.10.204/39, freguesia de Vila Nova do Ceira .-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura e especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia treze de março do ano em curso, no montante de um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três euros e oitenta e dois cêntimos.-

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO DE 14.02.2023; ATA DA REUNIÃO DE 28.02.2023; MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2023/2024 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO/RATIFICAÇÃO; PROJETO ESPERANÇA – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL/RECOLHA SELETIVA DE TÊXTEIS; ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/PROPOSTA; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO; EEA GRANTS - PDP-3 RIO CEIRA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO; IHRU/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO/MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/39.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
